



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

01 DE MAIO DE 2015

EDIÇÃO 4044

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 e 4
Leis.....	4 e 5
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria de Administração e Gestão	5 a 8
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	9
Secretaria de Obras	10 e 11
Secretaria de Saúde.....	11
Secretaria de Cultura	11

Secretaria de Transportes.....	12
Fumas.....	12
Faculdade de Medicina.....	12 e 13
Cijun.....	13

INEDITORIAL

Ineditorial	13 e 14
-------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

DECRETO Nº 25.665, DE 08 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.912-6/1996, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela que confronta com o imóvel localizado na Alameda das Figueiras, nº 27, Quadra 2, Vila Alvorada, nesta cidade, à ANÉZIA CRIVELARI GARCIA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.667, DE 08 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.722-1/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Alice Guimarães Pellegrini, ladeira ao imóvel de nº 154, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade, a MÁRIO GOMES DA ROCHA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.668, DE 08 DE ABRIL DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.414-6/2004, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 2, localizada na Rua Ernestina de Castro Marcondes, ao lado do imóvel de nº 71, Parque da Represa, nesta cidade, a ALEXANDRE GUZZI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.701, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL NO MÊS DE MAIO/2015, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 400.000,00

TOTAL...RS 400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.702, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER AÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA REFRENTE AO EVENTO TRAÇANDO ARTE. REF. SOLICITAÇÃO 497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "TRANÇANDO ARTE", QUE SERÁ REALIZADO PELA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NO DIA 14/06, NO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA. REF. SOLICITAÇÃO 467 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O EVENTO TRANÇANDO ARTE. REF. SOLICITAÇÃO 499 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0182.2017 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 120.000,00

TOTAL...RS 120.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0182.2115 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

RS 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 17.000,00

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 93.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.702/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 558, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Altera a Lei Complementar 556/14, para considerar responsável tributária da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP) a concessionária de energia elétrica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:-

Art. 1º. O art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 556, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. A concessionária de energia elétrica é a responsável tributária pelo repasse das contribuições recolhidas, devendo efetuar a cobrança e o recolhimento destas, além de transferir o montante arrecadado para conta do Tesouro Municipal especialmente designada para este fim, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente pelo não cumprimento do disposto neste artigo.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de ajuste com a concessionária de energia elétrica para dispor da cobrança da contribuição na própria fatura do serviço e do repasse do valor arrecadado ao Município, respeitadas, no que couber, as determinações da ANEEL.

§ 2º. A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:

I – a incidência de multa moratória, calculada em 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Contribuição, até o limite de 20% (vinte por cento);

II – a atualização monetária do débito, na forma do Código Tributário do Município.

§ 3º. Os acréscimos a que se refere o § 2º serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dia em que ocorrer o efetivo depósito na conta do Município.

§ 4º. Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal na forma do Código Tributário Municipal, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§ 5º. Fica o responsável tributário obrigado a repassar a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 6º. Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da Contribuição na forma e pelo índice de correção estabelecido e aplicado no Código Tributário Municipal.

§ 7º. O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR N.º 557, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Prevê regularização tributária dos imóveis incluídos no programa de regularização fundiária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A regularização tributária de imóveis incluídos em loteamentos irregulares e em Zona Especial de Interesse Social-ZEIS atenderá ao disposto nesta lei complementar.

Art. 2º. Aprovado o projeto urbanístico de regularização, nos termos da legislação aplicável, a planta do loteamento, aprovada pela Prefeitura, será encaminhada à Secretaria

LEIS

competente para a realização do desdobro tributário ou para regularização do cadastro existente.

Parágrafo único. Recebida a planta, verificar-se-á a regularidade dos lançamentos anteriormente realizados e proceder-se-á às revisões cabíveis.

Art. 3º. Os débitos apurados na forma do art. 2º. desta lei complementar poderão ser parcelados, a requerimento de pessoa interessada, nos termos da Lei Complementar nº. 552, de 26 de novembro de 2014.

Art. 4º. Proceder-se-á à cobrança individualizada do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU sobre os imóveis parcelados irregularmente e que estejam em processo de regularização ou inseridos em Zona Especial de Interesse Social-ZEIS ou de outra forma declarados pelo Município como de interesse para Regularização Fundiária de Interesse Social, cujo Plano de Urbanização e Regularização tenha sido aprovado pelo Município.

Art. 5º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento no previsto nesta lei complementar, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à sua entrada em vigor.

Art. 6º. Esta lei complementar será regulamentada pelo Executivo, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do início de sua vigência.

Art. 7º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.403, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Estende a denominação de "Rua ANTONIO BIANCHI" às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de "Rua ANTONIO BIANCHI" às ruas 11 e 15 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

LEIS

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.404, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS.

PROCESSO: nº 10.126-7/2001

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída do imóvel localizado na Rua Professor João Batista Curado, nº 120, Bairro Anhangabaú, nesta cidade, para funcionamento do Quartel do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto nº 25.589, de 03 de março de 2015.

PRAZO: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

ASSINATURA: 24.04.2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: MARCELA SILVIA DE ANDRADE - ME. PROCESSO Nº 07.950-5/15. ASSINATURA: 23/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de caderno brochura. VALOR: Item: 10 – Caderno brochura aprox. 100 fls., tam ¼, capa com des. Variados - Marca: Foroni – R\$ 1,44 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 07.950-5/15. ASSINATURA: 23/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de caderno brochura e outro. VALORES: Itens: 11 – Caderno brochura 96 fls., tam. 1/4, capa dura, correspondência – Marca: Foroni – R\$ 6,10 por peça e 14 - Caixa de arquivo, plástico corrugado, med. 25 x 14 x 36 cm, cor azul – Marca: Golden Kraft – R\$ 3,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: TELAS SANTO ANTONIO LTDA – EPP. PROCESSO Nº 07.948-9/15. ASSINATURA: 28/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de tela de arame galvanizado. VALOR: Item: 01 – Tela de arame galvanizado revestida em PVC verde, malha 2.1/2', Fio 12 – Marca: Santo Antonio – R\$ 22,20 por metro linear. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: DI BLÁSIO & CIA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 07.950-5/15. ASSINATURA: 23/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de grafite 0,5 mm e outros. VALORES: Itens: 01 – Grafite 0,5 mm, tipo HB, com 12 unidades – Marca: Goller – R\$ 0,55 por tubo; 07 - Régua plástica, transparente, med. 30 cm – Marca: Bandeirante – R\$ 0,46 por peça; 12 - Caderno brochura 96 fls., tam. ¼, capa dura, índice alfabético – Marca: Foroni – R\$ 7,00 por peça; 13 - Pasta mostruário, tam. Ofício, preta, com 4 pinos, com 100 plásticos – Marca: ACP – R\$ 13,79 por peça e 15 - Fita adesiva plástica, cor marrom, 48 mm x 50 m aprox., para embalagem – Marca: Startape – R\$ 1,88 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 08.467-9/15. ASSINATURA: 28/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de fralda geriátrica hospitalar. VALOR: Item: 04 – Fralda geriátrica hospitalar, modelo fraldão, tamanho XG, embalagem com 7 unidades – Marca: Fralda EG Confort Master – CCM IND – R\$ 17,99 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. PROCESSO Nº 08.467-9/15. ASSINATURA: 28/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de fralda descartável adulto e outro. VALORES: Itens: 01 – Fralda descartável adulto, tamanho P, modelo fraldão, embalagem com 10 unidades – Marca: Natural Master – R\$ 20,30 por pacote e 02 – Fralda descartável infantil, tamanho SXG, com aloe vera, pacote com 30 unidades, acima de 15 kg – Marca: Natural Baby – R\$ 30,80 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. PROCESSO Nº 07.950-5/15. ASSINATURA: 23/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de apontador simples para lápis e outros. VALORES: Itens: 02 – Apontador simples para lápis, material plástico com um furo – Marca: Faber-Castell – R\$ 1,34 por peça; 03 - Caneta salientadora (marca texto), cor amarelo – Marca: Sertic – R\$ 1,09 por peça; 04 - Caneta salientadora (marca texto), cor verde – Marca: Sertic – R\$ 1,07 por peça; 08 - Borracha verde, med. aprox. 3 x 6 cm, com código de barras – Marca: Mercur – R\$ 0,82 por peça e 09 - Percevejo latonado, caixa com 100 unidades – Marca: Prayon – R\$ 1,39 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: KLASSY COMERCIAL DESCARTÁVEIS & LIMPEZA LTDA – ME. PROCESSO Nº 08.467-9/15. ASSINATURA: 28/04/15. OBJETO: Fornecimento futuro de fralda geriátrica hospitalar, modelo fraldão, tamanho GG, embalagem com 7 unidades – Marca: Big Fral – R\$ 20,40 por pacote e 05 – Fralda descartável infantil, tamanho XXG, com gel super absorvente, embalagem com 34 unidades – Marca: Pampers – R\$ 47,30 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PEDRO MAZZEI ADOLPHO – ME. PROCESSO Nº 09.843-0/15. ASSINATURA: 29/04/15. OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento futuro de concreto usinado. VALORES: Itens: 01 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com pedrisco, slump 2+/-1, consumo 280 kg cimento por m³, para confecção de guias e sarjetas extrusadas, deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212, 12.655, 6118 e 12.118 - Marca: Pedro Pedreira – R\$ 243,00 por metro cúbico e 02 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com britas 1 e 2, slump 5+/-1 cm, deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 6118, 9607, 14.931, 7212 e 12.655 - Marca: Pedro Pedreira – R\$ 264,75 por metro cúbico. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 148/11 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA PROCESSO: nº 08.622-8/11. ASSINATURA: 29/04/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FRÉDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/11. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 107/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE LUIZ COLAGROSSI - ME PROCESSO: nº 09.720-0/15. ASSINATURA: 29/04/15 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 50.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EXISTENTES NO COMPLEXO ARGOS, ESPECIFICAMENTE NO AUDITÓRIO ELIS REGINA, NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PISO II, DURANTE OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 72/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 070/11 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA PROCESSO: nº 05.961-3/11. ASSINATURA: 29/04/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 84.960,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E MICRORREGIÃO QUE DELES NECESSITEM. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 199/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 09.791-4/14. ASSINATURA: 15/04/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, LOCALIZADA À AVENIDA JOSÉ GOTHARD N.531 - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/14. ASSUNTO: Prorrogado por 40 (quarenta) dias .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 11.697/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTANA E CIA LTDA – ME. VALOR TOTAL: R\$ 464,00. OBJETO: TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, DESTINADO AO PROJETO DST/AIDS – PAM 2015. COMPRA DIRETA Nº. 979/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 14.734/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO RUY – ME. VALOR TOTAL: R\$ 1.789,00. OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX NA FACHADA DO PRÉDIO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONVÊNIO MDS/IGD – SUAS. COMPRA DIRETA Nº. 1278/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 14.737/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME. TOTAL: R\$ 880,00. OBJETO: PELE NATURAL PARA ALFAIA, DESTINADO AOS EDUCADORES NAS OFICINAS DE MARACATU. CONVÊNIO MDS/IGD – SUAS. COMPRA DIRETA Nº. 1282/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 105/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Objeto: Confecção de livreto “Passaporte Turístico” para o III Festival Gastronômico – Sabores de Jundiá.

Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta da empresa RIP EDITORES GRÁFICOS ASSOCIADOS LTDA

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa PRINTSTUDIO LTDA – ME.

Processo nº. 011.829-5/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 110 / 2015

PROCESSO nº 12.667-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL-SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SOLUCOES EVENTOS LTDA. ME Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 060/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Ampliação do Sistema de alarme monitorado das escolas municipais.

Período: 12 (doze) meses

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME	52.270,00

Processo n.º 09.024-7/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 086/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de café da manhã e café da tarde (coffee break), para o projeto “Rede de Cidadania e Saúde”, Convênio nº 7922028/2013.

Período: 12 (doze) meses

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
BATISTA 7 OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA ME	33.599,99

Processo n.º 10.420-4/15

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 29/04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO PE 070-15 - Fornecimento de ben-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

gala, muleta auxiliar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 10.080-6/15.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP: itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14;
- PONTUAL COMERCIAL LTDA.: item 03.

**Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 043/15 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de ressonância magnética com sedação (todos os exames da Tabela SUS), a serem prestados a todos os usuários do SUS que deles necessitem que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas SUS/SP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo 7.951-3/2015-1.

ICON DIAGNÓSTICOS MÉDICO POR IMAGEM LTDA.....
.....(R\$ 68.616,00).

**(Alexandre Castro Nunes)
Diretor Depto de Licitação**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 062/15 – Fornecimento de medicamentos (Filgrastima G-CSF 300 mcg 1 ml e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9.723-4/2015.

- CM HOSPITALAR LTDA: Itens 03 (R\$ 1,08/cap), 05 (R\$ 1.401,85/fam), 08 (R\$ 19,04/pç) e 11 (R\$ 998,90/fam);

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Item 07 (R\$ 1,149/drg);

- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 02 (R\$ 0,37/cmp);

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Itens 01 (R\$ 119,00/fam) e 10 (R\$ 9,836/cmp);

- TEVA FARMACÊUTICA LTDA: Item 15 (R\$ 93,22/pç).

**(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 063/15 – Fornecimento de medicamentos (sulbutiamina 200mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9.721-8/2015.

- CM HOSPITALAR LTDA: Item 03 (R\$ 1,83/cmp);

- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: Item 04 (R\$ 1,3360/cmp);

- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.: Item 06 (R\$4.589,88/FAM);

**(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2015 - Aquisição de cadeiras de rodas destinadas à Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.084-8/2015:

- METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME – (Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12).....R\$ 66.701,00

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação**

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 74/15 – Fornecimento de Folder, folhetos e outros, Sob Sistema de Registro de Preços, destinadas à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo 10.504-5/2015-1.

Gráfica Abreu Ltda EPP, item 3 (R1,69 / pç), item 6 (R\$ 1,00 / pç).

Formatho Digital Print Ltda – ME – Item 7, (R\$ 48,20 / pç).

Leandro Ruy – ME, item 4, (R\$ 105,90 / pç).

**(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão**

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 073/15

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em suspensão e fornecimento de peças para veículos pesados. Processo nº. 09.841-4/15.

Na publicação referente à Homologação do Convite nº. 072/15, Edição nº. 4.043 da IOM do dia 29/04/2015

Onde se lê:

“Convite nº 072/15”

Leia-se:

“Convite nº 073/15”

RESUMO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DOS TEATROS, DATADO DE 27.04.2015

Processo 2014 nº 28.149-2, para promoção do espetáculo Oswaldo Montenegro no Teatro Polytheama no dia 01/11/2014, destinado a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES.

“Ante aos transtornos causados pelo Sr. Marcio Aparecido Catuzzo, estabelecido no município de Jundiá/SP, contratado inicialmente para Promoção do Espetáculo OSWALDO MONTENEGRO no Teatro Polytheama no dia 01/11/2014, destinado a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES, no que tange aos transtornos causados no decurso do contrato nº 190/2014, e com base nas manifestações da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTE (fl. 19 e 52), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria e Consultoria Jurídica (fls. 15/18, 27/28 e 32/33), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 22/23 e 29/31), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 35/36), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificado através do Ofício SMAG/GS nº 095/15, recebido em 30/03/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 19) e, com base nas manifestações da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES (fl. 52), DECIDO pela aplicação da pena de “multa” no valor de R\$ 14.399,78 (Quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, ao Promotor de Eventos Sr. Marcio Aparecido Catuzzo, em consonância com o previsto no Item 16 do Contrato supracitado.

**Heloisa Silva Oliveira
Diretora dos Teatros**

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE PROGRAMAS, DATADO DE 27.04.2015

Processo 2015 nº 3.908-7, para fornecimento de areia fina, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida no município de Umbu-Guaçu/SP, vencedora do Convite nº 021/2015, para fornecimento de areia fina, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS nº 130/15, recebido em 17/04/2015, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 58 (verso)) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Programas (SME/DP – fl. 66), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS - fls. 59/61), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “advertência”, à empresa SHEKI-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

NAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em conformidade com o previsto no Item 11.4 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

LUCIANO LOPES FERRO
Diretor de Programas
Secretaria Municipal de Educação

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES:
RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/15 – Fornecimento de carne de frango cozida, desfiada e congelada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 8.002-4/2015:

– CONSER ALIMENTOS LTDA: item 1 (R\$ 24,34/kg), item 2 (R\$ 27,61/kg), item 3 (R\$ 25,47/kg), item 4 (R\$ 19,98/kg), item 5 (R\$ 14,88/kg), item 6 (R\$ 20,97/kg), item 7 (R\$ 24,98/kg), item 8 (R\$ 24,48/kg) e item 9 (R\$ 24,48/kg).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/15

OBJETO: Prestação de serviços de inserção em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, para publicação de editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 18 de maio de 2015.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/15

OBJETO: Fornecimento de bolsa para colostomia, recortável, transparente e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2015.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/15

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído e café torrado em grãos, sob o Sistema de Registro de Preços.ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2015.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/15

OBJETO: Aquisição de projetor multimídia e outros, destinados à Coordenadoria da Juventude do Gabinete do Prefeito.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2015.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL Nº 15, de 30 de abril de 2.015

CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

ÓRGÃO: Município de Jundiá

OBJETO: Execução de obra de reforma e revitalização do Centro das Artes, localizado na Rua Barão de Jundiá nº 1.093 - Centro, nesta cidade

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas

VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471

ENCERRAMENTO: 08 de junho de 2.015, às 09:30 horas

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.316-1/2015-1

Dispensa de Licitação nº 040/15

I - Objeto: aquisição de fórmula manipulada – kit de medicamentos importados, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II -Contratada: Med Express Ltda.

III -Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 9.271,00 (nove mil, duzentos e setenta e um reais), sendo R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) correspondentes ao valor da fórmula e R\$ 3.391,00 (três mil, trezentos e noventa e um reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

V -Período: Imediato.

VI – Justificativa: A aquisição da fórmula manipulada – kit de medicamentos importados, justifica-se face à imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial nº 309.2015/019261-6 expedido nos autos do processo em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública, Foro de Jundiá processo nº 1019365-81.2014.8.26.0309, que determina à esta Municipalidade o fornecimento do item acima citado para tratamento da paciente, no prazo e na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita da fórmula.

A escolha da empresa MedExpress Ltda., foi motivada em razão de ter sido a única a atender na íntegra à solicitação do Município para o fornecimento da fórmula.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 30 de abril de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 075, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

CLAUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente pela Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 27.794-6/2014.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munida (Original e Cópia) de RG, CPF, diploma em Medicina Veterinária com Registro no órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – VETERINÁRIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO SANTOS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Respondendo cumulativamente pela Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2441, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, a servidora MARINALVA DE JESUS SILVA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2442, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designando a servidora SANDRA MARIA SALLA CAMILLO, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – **De Coordenador Pedagógico para Assistente de Diretor**, estando sujeita ao cum-

primento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2443, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designando a servidora ELAINE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – **SUPERVISOR**, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2444, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designando a servidora ROSANA STOCCO VON ZUBEN, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2445, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora JOSEANE DOS SANTOS FARIA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de maio de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2446, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE CARVALHO, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 2447, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ARNALDO FERREIRA DE MORAES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", de pro-

vimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2448, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia GILBERTO VALVERDE CARNEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", especialmente a Portaria nº 39, de 03 de janeiro de 2015, a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2449, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia CELSO LUIZ ARANTES, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", especialmente a Portaria nº 2353, de 09 de abril de 2015, a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 2450, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia MÁRCIO ALEXANDRE BONOMI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897/2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", especialmente a Portaria nº 1827, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 04 de maio de 2015.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 4

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunicar-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

REQUERENTE		
REQº PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	17869-2/2012	
REQº FA OLIVA & CIA LTDA	17874-2/2012	
REQº JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	24072-0/2014	
ARQº ELIANA PARRILHO		
FRANCISCO CEHELLI OLIVA	9183-2/2010	
ARQº JOAO LUIZ BENASSI		
SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTD/	27616-7/2011	
ARQº MARCELO ANTONIAZZI		
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9173-3/2010	
ARQº MARCELO ANTONIAZZI		
OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17883-3/2012	
OLIVA P.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17878-3/2012	
EMPº URBITEC CONSTRUÇOES LTDA		
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	17871-8/2012	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	13012-3/2012	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	17876-7/2012	
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA		
NUCLEO SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA	7912-2/2012	
NUCLEO SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA	7914-8/2012	
ENGº RICARDO BENASSI		
SPE 19 NOVA CIDADE JD SANTA ANGELA EMP. IMOB I	17877-5/2012	
ENGº VICENTE PAULO DE SOUZA		
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9168-3/2010	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9165-9/2010	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9171-7/2010	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9167-5/2010	

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunicar-se. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº JOÃO PEREIRA AYER DE OLIVEIRA		
ALEXANDRE BORIN CARDOSO		Ped.-03575
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA		
DIONISIO FABRI		Ped.-03520

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 16/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº EDISON ROBERTO DE PAULA RODRIGUES	12341-0/2015	
REQº JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	11380-9/2015	
REQº MARCELO HERMINDO PAVAN	12280-0/2015	
REQº CARLOS AP. CORREA DE MELO	12732-0/2015	
REQº ARNALDO GUARDA	12716-3/2015	
REQº ALEXANDRE DE CASTRO PANIZZA	11503-6/2015	
REQº INSTITUIÇÃO PTA ADVENTISTA DE EDUC E ASSIST S	7687-3/2015	
REQº MARCIA CALEFO	12590-2/2015	
REQº YVAN NORTON PINTO	12959-9/2015	
REQº GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA	9234-2/2015	
REQº OSVALDO SANTOS DE PAULA JÚNIOR	12062-2/2015	

ARQº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO			NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	21078-2/2013
ALEXANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO	20774-1/2011		EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
ARQº AMANDA NEVES PINTO FERREIRA			MAURÍCIO RAPPÁ SANTOS	16939-0/2014
JOSE PAIVA CAMPOS	3427-8/2015		EMPº PROJECT ENGENHEIROS ASSOC. S/C LTDA	
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA			ANTONIO CARLOS PAGANATTO	6338-7/2014
VINÍCIUS DELLA ROZA DESANI	12050-7/2015		EMPº URBITEC CONSTRUÇOES LTDA	
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO			F.A. OLIVA & CIA LTDA	17882-5/2012
ELIANA D' AMBROSIO	4559-0/2014		ENGº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA			MARIA IRACEMA DA CONCEIÇÃO	11183-7/2015
NOSTIX COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS	10279-4/2015		ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
ARQº Marília de Carvalho Fávero			ANTONIO NILSON TROLIANI	5415-4/2014
IVAN CARLOS FURLAN E OUTRO	30288-2/2010		VASTI ATIQUÉ FERRAZ DE TOLEDO	Ped.-03629
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO			ENGº REINALDO PACANARO	
VALDSON DONIZETE GOMES	18132-4/2012		REINALDO PACANARO	Ped.-03698
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO			ENGº ADAIL PINTO MENDES	
SEBASTIÃO NUNES E OUTROS	9548-5/2015		KFP CONSTRUÇÕES LTDA	11846-9/2015
ARQº RODRIGO CARDOSO ROCHA			ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR	
RODRIGO CESAR PIRANA	16299-1/2013		CLAUDIO DE SIQUEIRA MELLO E OUTROS	6313-0/2014
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR			ENGº ADILSON BUENO	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	20659-8/2014		DIONILO FREIRE MOREIRA	29185-5/2014
ARQº VANESSA FRANCA ALVES			ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
ANGELA MARIA GODIANO E THIAGO DOTTA	18930-9/2013		ORLANDO SILVA E OUTRO	18626-3/2008
ARQº VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI			ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
DEODATO SABINO	27313-7/2013		SONIA AP. MONAROLO MANGUSSI E OUTROS	5410-5/2014
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA			ENGº CELSO FERRAZZO	
SANTO ROBERTO MARTARELLA E OUTROS	11360-1/2015		MATEUS MACIEL	Ped.-03670
ELIAS GOMES CAMPOS	12708-0/2015		ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI			MÁRCIO ALONSO MARTINS	12956-5/2015
ANTONIO CARLOS RODRIGUES MUNHOZ E OUTRA	8432-3/2015		ENGº CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	
ARQº ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO			JAIME CHIGUERO DAEDO	29017-5/2002
ANTONIO CARLOS COSTA	21188-7/2014		ENGº DANIEL RODRIGUES DO PRADO	
ARQº CARLOS ALBERTO RAMOS DE MOURA			DANIEL RODRIGUES DO PRADO	Ped.-03586
EMANUEL NANNIM BOAVENTURA	12179-7/2014		ENGº EDSON FERNANDO GIRNOS	
ARQº DENISE BERNARDI			ASSOCIACAO REGIONAL BIBLICA E CULTURAL	31305-5/2014
IZILDA MENDES DA CUNHA	24721-4/2013		ENGº ELSON OTERO	
ARQº ELIZARDO D AMBROSIO			DIRLEI FLORENCIO E OUTRA	12862-5/2015
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12420-2/2015		EGÍDIO PILON	12863-3/2015
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12429-3/2015		ENGº FABIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12427-7/2015		GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	18925-9/2013
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12422-8/2015		ENGº FLAVIO LOURENÇON	
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12424-4/2015		FLAVIO LOURENÇON	7517-2/2015
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12426-9/2015		ENGº GELSON BELLODI	
SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	12428-5/2015		ÉLCIO PICCHI MARTINS	29020-4/2014
ARQº FABIO CARLOS MARTINS			ENGº JOÃO DA ROCHA SANTOS FILHO	
NEILTON VARJÃO VIANA	4771-8/2015		SOCIEDADE RECREATIVA VILA PAULISTA	Ped.-03650
ARQº Flávio Carazzato Junior			ENGº LUCIANA CARAZZATO	
CICERO RODRIGUES DE MELO	10534-2/2015		JOSÉ LEANDRO BAPTISTELLA	12898-9/2015
GILMAR BRESANCINI	11812-1/2015		ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ALMERIGIO VETORI	6527-2/2015		ONDINA DO ESPIRITO SANTO LOURENÇO	13141-3/2015
ARQº FRANCISCO ALVES NETO			ENGº MARCOS CAYRES MAZONI	
ANDERSON DOS SANTOS	10046-7/2015		NELSON SOBRINHO	9708-5/2015
ARQº GABRIEL CHEPUCK			ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
MARTHA SILVEIRA E COSTA	9160-9/2015		ALCIMAR FERREIRA VAZ	4617-6/2014
ARQº LEONARDO ANTONIO MARTINI COSTA			MANOEL FRANCO DE CAMARGO	2266-4/2014
CARMEN MARTINI COSTA	2730-6/2015		ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
ARQº NAILÉ RABELO DE ARRUDA			MARCOS NASCIBENI	12803-9/2015
THAIS ROSSI PRETEROTTI		Ped.-03625	ENGº PETRUS JOHANNES SCHOLTEN	
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO			ARNALDO RIZZI	29561-7/2014
GLAUCE REGINA MAGALHÃES		Ped.-03639	ENGº REINALDO PACANARO	
GLAUCE REGINA MAGALHÃES		Ped.-03639	ESPOLIO DE RUBENS DE OLIVEIRA BARROS	11952-5/2015
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA			RUBENS DE OLIVEIRA BARROS (ESPOLIO)	11954-1/2015
ANTONIO BUNDANELLI	28288-8/2014		ENGº Ulisses Nicioli Junior	
ANDRE LUIZ MARCONDES		Ped.-03621	LUIZ FAUSTO DE VASCONCELOS	5838-4/2015
ELIANA CRISTINA BUENO BRONZERI		Ped.-03700	ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ARQº PÂMELA CABBIA			ODAIR SANCHES LOPES	11435-4/2014
ANA MARIA STANGUINI PARANHOS	11876-6/2015		JOSÉ MAURICIO CIRINO DE OLIVEIRA	25003-4/2014
ARQº VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI			ENGº WALTER LUIZ BRAGGION	
DECIO PEGORETTI REBUCCI E MARIA GLORIA T. REB	11229-8/2015		ARMANDO DIOGO SILVA PINTO	22830-5/2008
ARQº VIVIANE BERNUCCI FRIZZI			PROº KELLY CRISTINA CARREIRA	
DANIEL RICARDO RIBEIRO	12896-3/2015		RONALDO SANTANA SANTOS	11130-8/2015
ARQº VLADEMIR VAIGNE CAMILO GONÇALVES			PROº NATALICIO INÁCIO DOS SANTOS	
LIGIA MAYUMI FUNAKI	11103-5/2015		EDMILSON APARECIDO NASCIMENTO	Ped.-03702
LIGIA MAYUMI FUNAKI	11103-5/2015		PROº SAMYA NAZIH KAMAR	
ARQº WALTER YUKIO IDA			MARCOS PAULO DOS SANTOS	8182-4/2015
CASSIO EDUARDO SCARABELLI		Ped.-03622	PROº CARLOS PIERRE COSTA ALVES	
EMPº ABRASIL ARQUITETURA S/S LTDA			REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	Ped.-03681
COMERCIAL LIBERATO LTDA	19009-9/2014		PROº Francisco dos Santos Timóteo	
EMPº Archideal Projetos Ltda			WALTER JOSE DA SILVA	29725-2/2012
PAULO SERGIO GOTHARDO		Ped.-03578	PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP			JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTROS	12904-5/2015
DMX NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPAÇÕES L	1322-3/2015		PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
MILTON JOSE DE MARCHI	20357-9/2014		JESSICA DOS SANTOS SILVA E CLAUDINEI O. DA SILV	1956-8/2015

SECRETARIA DE OBRAS

SIDIVAN FERREIRA DE SOUZA E OUTRA	32385-6/2014
PRO° MARCEL MANZATO	
ADAO CARDOSO RODRIGUES	Ped.-03672
ADAO CARDOSO RODRIGUES	Ped.-03672
PRO° NZONGOLA NGOYI PATRICK	
LIBERACI ALVES DE ALMEIDA SILVA	3846-9/2015
TEC° ALI MAMED MUNIZ QBAR	
PEDRO RIBEIRO	Ped.-03703
TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA	
ANTONIO CORPAS TERRÃO	28696-4/2013
TEC° EDI CARLOS ALVES	
MATHEUS OLIVEIRA LIMA E OUTRA	6790-9/2014
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA KIDS LTD.	32890-5/2014
ADEMIR PAIVA	5094-4/2015
TEC° JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
MAX SANDER NUNES DE LIMA	23799-9/2014
TEC° JOYCE LUCIANE DA SILVA	
VALDELICE PEREIRA DAVID	Ped.-03576
TEC° LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
JOAQUIM ANTONIO CALHEIROS	7055-3/2015
TOP° José Luciano Nicolisi de Oliveira	
TDSP - BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE L	19650-2/2013
TDSP - BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE L	19652-8/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 08/2015

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 11/06/2015, às 14h00min, será realizada Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Retiro - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES

01 Titular

01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO

01 Titular

01 Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 28 de abril de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde
e Presidente do COMUS

Edital n.º 36 de abril de 2015.

O Gerente do Centro de Controle de Zoonoses, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que:

Faz Saber que de acordo com o disposto no artigo 3º item I e III da Resolução SS-16/91, artigos 356º inciso I, 358º inciso IV do parágrafo único do Decreto Estadual nº 12.342 de 27/09/78, adotado pela Lei Municipal nº 3.549 de 18/05/90, e artigos 12º, 14º inciso I, III, IV, V, 118º inciso V, 120º e 122º inciso XIX da Lei 10.083 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, de 23 de setembro de 1998, que o estabelecimento abaixo identificado recebeu Auto de Infração por infringir os artigos 92º, 110º, 111º, 112º inciso III, 118º inciso V, 120º, 122º inciso III, XIX e XX do já referido Código Sanitário em resumo: por manter criadouros do mosquito transmissor da dengue (*Aedes Aegypti*) conforme Auto de Imposição de penalidade n.º 013/15 de 28 de fevereiro de 2015 parte integrante dos autos abaixo referenciado:

Autuado:

Raposo Engenharia Ltda.

CNPJ: 69.111.565/0001-42

Endereço: Ruas das Arrais, nº 50

Bairro: Jardim Aquarius

São José dos Campos/SP

CEP: 12.246.330

Processo n.º 10.815-5/2015-1

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Médico Veterinário - CRMV SP n.º 1087501
Gerente - Centro de Controle de Zoonoses.
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIÁ / SP

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala dos Relógios no **Complexo Fepasa** (Av. União dos Ferroviários, n.º 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião ExtraOrdinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá**, sob a Presidência da Maria Angélica R.R. Ribeiro. Assim, organizada:

— **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pela Conselheira-Presidente, Maria Angélica R.R. Ribeiro; com o auxílio do Vice-Presidente, Conselheiro Arq. Pedro Renato Ruas Mendes, e deste Secretário, Conselheiro Erazê Sutti.

— Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.

— Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (*art. 18, “I”, do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (*7 ou mais*) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pela **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

- I- **Expediente** (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior): sem comunicação. Sem informações.
- II- **Palavra aos conselheiros:**
 - Pelo Conselheiro;
- III- **Ordem do dia:** Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros, pela Presidente, foi iniciado o processo de discussão:

1) Processo 8411/2013 – Processo de tombamento da CASA ROSA, Imóvel da Rua Barão de Jundiá, nº 260:

Análise sobre detalhes da Audiência Pública a ser realizada no dia 06/05/2015, na Câmara Municipal;

— Foi dito pela presidente que a arte do convite da audiência pública será enviado ao e-mail dos conselheiros, solicitando que todos encaminhem ao máximo de pessoas;

— Foi feita, pela presidente a leitura da minuta do decreto para ciência e discussão;

— Pela conselheira Rosana, foi requerida a inclusão do telhado na proteção externa, no artigo 2º;

— Pelo conselheiro Adilson, foi requerida a correção da palavra “vetada” para “vedada”, no §2º do artigo 3º;

— Pelo conselheiro Odair, foi sugerida a inclusão do restante do lote envolvido parcialmente pela área envoltória dos incisos II, III, IV do artigo 4º; para tanto, foi inserida a alínea “c” no §1º;

— Pelo conselheiro Adilson, foi sugerida a ressalva sobre os imóveis protegidos no início do §4º do artigo 4º, para a seguinte redação inicial: “Ressalvando-se os imóveis protegidos pelo IPPAC, por tombamento ou por lei”;

— Foi sugerido o encaminhamento do convite, de forma especial, a algumas pessoas que tiveram atuação importante nesse processo de tombamento da Casa Rosa, tais como arquiteto Roberto Franco Bueno, Regina Kalman, arquiteta Evelin, José Arnaldo de Oliveira, dentre outros que venham surgir até a data da audiência.

IV- **DELIBERAÇÕES:** a pauta da presente reunião não possui caráter deliberativo, apenas sugestivo.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, a **Presidente** encerrou a reunião às 20 horas e 40 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, “III”, do Reg. Interno*), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

MARIA ANGÉLICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente do COMPAC

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
KADETT	VINHO	BQK 0416	28/04/15	R. WALDEMAR ALVES, 49
TEMPRA	PRETA	SEM PLACA	28/04/15	R. GUIDO PELLICIARI, 100
BRASILIA	MARRON	CYC 8469	28/04/15	R. ANTONIO JOÃO PASSI-LONGO, 133
SANTANA	VINHO	CEM 9385	28/04/15	R. ANTONIO JOÃO PASSI-LONGO, 133
CORCEL	BEGE	BMA 2401	28/04/15	R. ALBERTO BENEDITO PE-REIRA, 29
GOL	BRANCA	CBW 1758	28/04/15	R. ALBERTO BENEDITO PE-REIRA, 190
ESCORT	BEGE	CZP 7085	28/04/15	R. DR. SEBASTIÃO M. DA SILVA, 503
APOLLO	VINHO	BFA 8410	28/04/15	R. BOM JESUS DE PIRAPORA, 3085
FIESTA	AZUL	DFZ 1864	28/04/15	R. ANTONIO GALANTIM, 26
KOMBI	QUEIMA-DA	BTH 4389	28/04/15	R. BRAGANÇA PAULISTA, 158

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 32, de 28 de ABRIL de 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1.180-6/2005;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 9.173.536 SSP/SP, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 499,

de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, 01 (um) mês de férias – prêmio, no período correspondente de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.370 de 19/12/2014, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 25.484 de 06/01/15;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0171.8545 – Programa de Remoção Temp.(Aux. Aluguel)
33.90.48.00 – Outros Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0171.7111 – Assit. p/Elab. Proj Tec Hab
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rose Ariana Carvalho	Vieira Sebastião Carneiro Coutinho, nº123.	469-3/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 051/2015, de 29/4/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 52/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. RICHARD MURDOCH MONTGOMERY, R.G. nº 17.44.289-1-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/4/2015, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze (29/4/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze (29/4/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

CONVITE DE PREÇOS Nº 02/2015

PROCESSO Nº 12/2015

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de equipamentos de alarmes para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

A Faculdade de Medicina de Jundiá torna público que fica frustrado o processo licitatório na modalidade de Convite de Preços nº 02/2015 devido a inabilitação de todos os licitantes participantes.

FACULDADE DE MEDICINA

Jundiaí, 29 de abril de 2015.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 005/2015, de 30/4/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.370 de 19 de dezembro de 2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.484, de 06/01/2015.

R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO:	VALOR:
51.01.12.364.0160.8.511 - Gestão do Setor Administrativo	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze (30/4/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze (30/4/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

CIJUN

trezentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Jundiaí, 08 de abril de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0007/2013 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa RECALL DO BRASIL LTDA. Processo nº 0015/2013. Assinatura: 14/04/2015. Valor Global: R\$ 5.171,16 (cinco mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)). Objeto: Prestação de Serviços de Armazenagem, Manutenção e Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiaí, 14 de abril de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

INEDITORIAL

Extravio NR.Livro 01 Tp.Conf.M

Nome da empresa: Mazzo Representações Ltda.
CNPJ: 04.484.298/0001-03
CFM 076073
Abertura 29/08/2001

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0014/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP. Processo nº 0029/2015. Assinatura 08/04/2015. Valor: R\$ 90.300,00 (noventa mil e

INEDITORIAL

CARITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

CNPJ 02.073.048/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I-CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 1

A Caritas Diocesana de Jundiáí, CNPJ 02.073.048/0001-55, é uma associação civil, sem finalidade econômica ou lucrativa de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social, constituída em 22 de março de 1.987, com a finalidade de desenvolver ações de assistência social para o atendimento e promoção de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desenvolve e projeta e garante a garantia dos direitos sociais assistenciais e para assessoria às entidades beneficentes e pastorais sociais e da filiação, na busca do enfrentamento das desigualdades sociais, mobiliza e articulando ação de solidariedade e promoção e promoção humana nas cidades que compõem a Diocese de Jundiáí: Jundiáí, Varzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Louveira, Itupeva, Santana do Paraitinga, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Saito e Itu.

Nota 2

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

III-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 3 Aplicação de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Aplicações de Liquidez Imediata	2014	2013
TOTAL	64.728,20	25.396,54
	64.728,20	25.396,54

Nota 4 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

A entidade não constitui a PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, porque sua maior fonte de Receitas é originária de doações e convênios com o Poder Público;

Nota 5 Imobilizado:

Os Ativos Imobilizados se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação é calculada pelo método linear, levando em conta a vida útil-econômica dos bens;

Nota 6 Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço;

Nota 7 Receitas e Despesas:

As Receitas e Despesas estão apropriadas obedecendo ao regime contábil de competência;

Nota 8 Doações:

No ano de 2.014, a entidade recebeu o total de R\$ 77.842,81 (Setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em doações, assim demonstrados:

Doações de Pessoas Físicas	672,94
Doações de Pessoas Jurídicas	77.169,87
TOTAL	77.842,81

Nota 9 Recita de Convênio Público:

A entidade recebeu, no ano de 2.014, o valor de R\$ 152.066,88 (Cento e cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a título de Convênio Público com a Prefeitura Municipal de Jundiáí através do Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Nota 10 Destinação dos Recursos:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 11 Atendimento:

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são gratuitos às famílias, mulheres e homens adultos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Jardim Novo Horizonte, Conjunto Habitacional João Vezalaira Junior, Parque Almerinda Chaves e Residência Jundiáí, da cidade de Jundiáí/SP.

ATIVIDADES E ATENDIMENTOS EM 2014

	Pessoas Atendidas
I- SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CMAS	314
II- PROJETO GERAÇÃO JOVEM - CMDCA	72
III- PROJETO ENREDANDO - CMDCA	18
IV- OFICINA COZINHA ENRIQUECIDA	100
V- PROJETO QUALIFICANDO PARA O FUTURO	60
VI- OFICINAS "PARTICIPAÇÃO CIDADÃ"	22
VII- FÓRUM CARITAS DO TERCEIRO SETOR E POLÍTICAS PÚBLICAS	205
VIII- ARTICULAÇÃO DAS PASTORAIS SOCIAIS DA DIOCESE DE JUNDIAÍ	300
IX- ENCONTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE AGENTE CARITAS	46
TOTAL GERAL	1136

Nota 12 Gratuidades, Benefícios à Sociedade:

Nos termos da tabela abaixo, no ano de 2014 a entidade obteve receitas no importe de R\$ 310.195,26 (Trezentos e dez mil, cento e noventa e cinco centavos), foram utilizados os recursos das receitas obtidas em 2014 e reservas de caixa de períodos anteriores no importe de 275.657,85 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) aplicados a título de gratuidades (benefícios sociais, decorrentes de seu atendimento gratuito), atuando na proteção social básica, com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, assessoramento aos movimentos sociais, pastorais sociais e organizações de assistência social e ações de defesa e garantia de direitos, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, através de articulação com Órgãos Públicos e redes sociocomunitárias territoriais e intersectoriais.

GRATUIDADES COM ATENDIMENTOS - RECEITA X CUSTOS E DESPESAS

RECEITAS TOTAIS 2014	310.195,26	100,00%
Recursos Públicos	152.066,88	
Recursos Próprios	158.128,38	
CUSTOS E DESPESAS TOTAIS 2014	275.657,85	-88,87%
Despesas Recursos Próprios	119.898,99	
Despesas Recursos Vinculados de Convênio	155.848,86	

Nota 13 Isenção Previdenciária:

A entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, desta forma adquiriu a isenção da cota patronal do INSS, demonstrada a seguir:

Isenção Cota Patronal 2014	INSS	RAT	TERCEIROS	TOTAL
Salários	20%	2%	5,80%	
13º Salário				
Autônomo				
Total	159.285,12	31.857,02	8.360,39	43.100,30

Nota 14 Transfêrencia do Resultado para Patrimônio Social:

O saldo do Superávit Acumulado de exercícios anteriores e o Déficit do Exercício, para atender dispositivos legais vigentes, será incorporado à conta "Patrimônio Social" após aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 (em centenas de reais)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE	144.976,38	56.840,43	PASSIVO CIRCULANTE	116.853,30	33.003,83
Disponível	79.989,39	31.358,14	Obrigações Trabalhistas	11.900,82	7.932,95
Caixa	5.370,14	2.454,40	Obrigações Trabalhistas	3.619,23	2.229,77
Bancos Conta Movimento	9.891,05	3.507,20	Provisões Trabalhistas	8.281,59	5.703,18
Aplicações Financeiras	64.728,20	25.396,54	Fornecedores	1.247,19	413,00
Créditos	64.986,99	25.482,29	Recursos de Projetos	97.305,00	24.657,98
Valores a Receber	63.726,89	21.368,77	Recebimentos Antecipados	5.021,21	5.021,21
Adiantamentos	1.260,10	4.113,52	Repasses Mensais	92.283,79	19.636,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	457.771,71	427.520,88	Outras Contas a Pagar	6.400,29	0,00
Imobilizado	457.771,71	427.520,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.894,79	451.357,38
Bens Móveis	62.379,32	29.369,22	Patrimônio Líquido	485.894,79	451.357,38
Bens Imóveis	425.684,72	425.684,72	Patrimônio Social	451.357,38	483.194,56
(1) Depreciação Acumulada	-39.292,33	-37.533,06	Superávit/Déficit	34.537,41	-31.837,18
TOTAL DO ATIVO	602.748,09	484.361,31	TOTAL DO PASSIVO	602.748,09	484.361,31

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

Período encerrado em 31/12/2014

	2014	2013
RECEITAS	304.506,03	177.682,38
Contribuição Pública e Projetos	152.066,88	106.285,08
Receitas de Doações	77.842,81	31.962,50
Receitas Gerais	71.596,34	39.444,80
DESPESAS	-274.107,46	-211.073,45
Despesas Recursos Próprios	-118.268,69	-109.466,89
Proj. Núcleo Des. Comunitário	-77.231,26	-65.456,95
Control. Social e Pol. Públicas	-3.978,93	-1.018,90
Fortalec. Rede Caritas	-5.066,62	-5.113,62
Eventos Promocionais	-5.264,55	-8.632,15
Despesas Gerais Administrativas	-26.697,24	-29.245,27
Despesas de Convênios	-155.848,86	-101.606,56
Proj. Núcleo Des. Comun.-CMAS	-119.986,50	-99.274,23
Proj. Gera. Ação Jovem-CM04/13	-35.852,36	-2.332,33
SUPERAVIT OPERACIONAL	27.398,57	-33.391,07
RESULTADO FINANCEIRO	7.138,84	376,36
Receitas Financeiras	8.689,23	1.422,93
Despesas Financeiras	-1.550,39	-1.046,57
CAIXA E EQUIV. CAIXA INÍCIO ANO	5.961,60	9.020,26
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	9.298,59	-3.068,66
CAIXA E EQUIV. CAIXA FINAL ANO	15.260,19	5.951,60

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período encerrado em 31/12/2014

	Fundo Patrimonial	Doações de Ativos	Superávit Acumulado	Superávit / Déficit do Exercício	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2012	103.431,62		433.562,50	-53.799,56	483.194,56
Transferência para Patrimônio	379.762,94		-433.562,50	53.799,56	
Superávit do Exercício Anterior				1.167,53	
Déficit do Exercício				-33.004,71	
SALDO EM 31/12/2013	483.194,56		0,00	-31.837,18	451.357,38
Ajustes de Exercícios Anteriores				31.837,18	
Doações de Ativos				34.537,41	
Transfer. p/ Patrimônio	-31.837,18				
Superávit do Exercício					
SALDO EM 31/12/2014	451.357,38		0,00	34.537,41	485.894,79

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Conselheiros Fiscais em exercício da Caritas Diocesana de Jundiáí, presentes à Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 11 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, emitiram o presente Parecer Favorável à aprovação dos documentos a seguir especificados à Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eles refletem a real situação contábil e financeira da entidade, Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras da entidade, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Jundiáí, 11 de março de 2015.

Maria Celina Tarallo
Tolerino dos Santos

Melilde Zichek Menzato

Jundiáí, 31 de dezembro de 2.014.

MARIA INEZ DA SILVA
Função: CONTADORA
CPF: 055.464.878-44 - CTRC: 1SP143439



PREFEITURA EM AÇÃO HABITAÇÃO



108 NOVAS UNIDADES NA VILA ANA

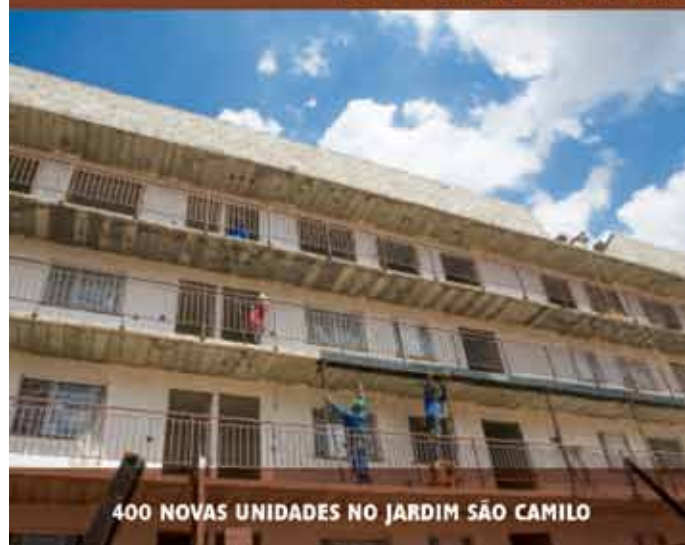


AUXÍLIO-ALUGUEL



1.088 NOVAS MORADIAS NO JARDIM NOVO HORIZONTE

Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiá uma cidade cada dia melhor para viver.



400 NOVAS UNIDADES NO JARDIM SÃO CAMILO



ENTREGA DE 135 CASAS DA ÚLTIMA FASE DO LOTEAMENTO FAZENDA GRANDE



Prefeitura de **Jundiá**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

É A FORÇA DO SEU TRABALHO QUE DÁ ENERGIA PARA JUNDIAÍ BRILHAR CADA VEZ MAIS.



Homenagem da Prefeitura de Jundiaí a todos os servidores municipais que ajudam a construir, todos os dias, uma cidade cada vez melhor e mais humana para se viver.

